



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N° 2.896 , DE 11 DE JULHO      DE 1996.

**EMENTA:** Cria a Comissão Permanente de Licitações específica que menciona, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A      :

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, especificamente com o objetivo de licitar procedimentos referentes à prestação de serviços; empreitada global para a construção civil; prédios, reformas, drenagem, parques, praças e jardins, asfaltamentos e materiais diversos.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão ora criada, em número de três, deverão ser regidos pelo Regime Estatutário, sendo dois Vogais e um Presidente, além de um Servidor a ser designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11  
de julho de 1996.

*D. M. R. Carmo*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal